



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Emenda Supressiva

nº 001/2019

Autor: Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização e Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Suprime dispositivo do Projeto de Lei Municipal nº 030/2019.

Fica suprimido o art. 10 proposto pelo art. 2º do Projeto de Lei Municipal nº 030/2019, para a Lei Municipal nº 2.614, de 21 de setembro de 2016.

Câmara Municipal de Juara-MT, em 30 de outubro de 2019.

Ver. Flávio Valério
(Flavinho)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Secretário da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. João Batista Rissotti
(João Rissotti)

Secretário da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Secretário da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.

Relator da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Ulliane Patrícia Ferreira Rocha
(Ulliane Macarena)

Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo.

Ver. Francisco Valtênio Sales Ferreira
(Chico do Indea)

Relator da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização.